



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 21 / 10 / 25

GABINETE DOS VEREADORES JÚNIOR DO MATEUS – SOLIDARIEDADE, PASTOR DAVI – SOLIDARIEDADE e GUIDO MECÂNICO - PP

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 030/2025 – GAB/VERS. JÚNIOR DO MATEUS SOLIDARIEDADE, PASTOR DAVI – SOLIDARIEDADE e GUIDO MECÂNICO – PP.

Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

Os Vereadores Signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO CONJUNTA para apreciação do Soberano Plenário, após a aprovação, solicitamos o envio da matéria que seja encaminhado expediente, com ofício ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo e Habitação, Senhor Reginaldo da Silva Marques**, para conhecimento e providências cabíveis.

INDICA

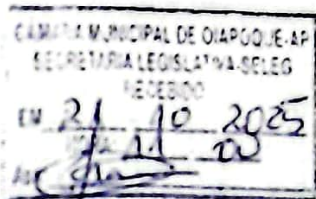
Indicam ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo e Habitação, que faça cumprir os Art. 13 ao Art. 15 do Código de Postura do Município de Oiapoque/AP.

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação tem o objetivo de solicitar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo e Habitação que se faça cumprir o exposto nos Art. 13 a Art. 15 do Código de Postura do Município de Oiapoque. Desta maneira, faz-se necessário que se cumpram as determinações supracitadas nestes, solicitando aos proprietários ou moradores de terrenos a “**obrigatoriedade**” na limpeza dos mesmos, sejam públicos ou privados, em decorrência do acúmulo de lixo, proliferação de insetos e riscos à segurança, é notório que a falta de manutenção tem acarretado transtornos à população, causando problemas à saúde e a qualidade de vida. Na oportunidade, solicito também que a referida Secretaria “**notifique**” os proprietários dos terrenos privados para a devida limpeza, e, em caso de descumprimento dos artigos citados, apliquem-se as penalidades previstas no Código de Postura do Município. Ressalta-se, que este parlamentar, outrora, já solicitou a realização dessa ação, que é essencial para um ambiente urbano que proporcione segurança e organização.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Plenário Manoel Primo dos Santos, 20 de Outubro de 2025.




JÚNIOR DO MATEUS
VEREADOR – SOLIDARIEDADE
Quadriênio 2025/2028